

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por 16 votos favoráveis e 1 contrário, o projeto de construção residencial em imóvel situado à Vereda 19, Lote 28, Aldeia B, Loteamento Cachoeiro do Sobrado, Praia do Félix, no município de Ubatuba. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

3.1.4- Núcleos Urbanos Tombados Ou em Estudo de Tombamento

1-Processo 74815/2015
Interessado: Polícia Militar do Estado de São Paulo
Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a manutenção, pintura e reforma do edifício da antiga intendência, "Antiga Casa de Câmara e Cadeia", situada à Praça da Bandeira, 05, no município de Amparo. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

3.1.5- Áreas Envoltoárias
1-Processo 74814/2015
Interessado: Condomínio Edifício D'alice
Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de reforma em imóvel situado à Rua Oscar Freire, 1758, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

2-Processo 74396/2015
Interessado: André Spinola Fernandes
Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de construção de edificação em imóvel situado à Rua Sandoval de Almeida Lima, s/n, Lote 4B, Quadra 3, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

3-Processo 74697/2015
Interessado: Luis Carlos Navarro
Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de construção de residência em imóvel situado à Avenida Parada Pinto, 2944, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

4-Processo 74885/2015
Interessado: Nelson Della Nina Filho
Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de reforma com acréscimo de área em imóvel situado à Avenida Santa Inês, 1805, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

5-Processo 74880/2015
Interessado: Adelino Jorge dos Santos
Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de regularização (pós-intervenção) do imóvel situado à Rua Abadia dos Dourados, 218, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes, e não exime os responsáveis de eventual aplicação das sanções legais por conduta irregular.

6-Processo 74683/2015
Interessado: Fundo de Investimento Imobiliário Ag. Caixas
Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de reforma com decréscimo de área em imóvel situado ao Largo Pateo do Colégio, 01, esquina com a Praça da Sé, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

7-Processo 74819/2015
Interessado: Secretaria Municipal de Transportes
Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de melhoramento viário (ampliação de vias e instalação de baia pra parada de ônibus) nas vias Avenida Pedro Álvares Cabral e Praça Túlio Fontoura, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

8-Processo 74820/2015
Interessado: Armando Menah Nicolau
Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de construção de edifício residencial em imóvel situado à Rua Plínio Ramos, 173/179, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

9-Processo 74850/2015
Interessado: Afif Dahas Obeid
Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a instalação de anúncio em imóvel situado à Rua da Graça 601/605, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

10-Processo 74859/2015
Interessado: André Luis Moreira Terreiro
Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a instalação de anúncio em imóvel situado à Rua da Graça 601/605, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

11-Processo 74845/2015
Interessado: Dia Brasil Sociedade Ltda
Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de reforma em imóvel situado à Rua Major Diogo, 528, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

12-Processo 74741/2015
Interessado: Haroldo Deliberali
Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de reforma com acréscimo de área em imóvel situado à Rua Belmira de Moraes Fernandes, 37, no município de Porto Feliz. Alertamos Vossa Senhoria, que não constam nos autos vias adicionais do projeto, portanto, solicitamos o envio de novas plantas para aposição de carimbo, se necessário. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

13-Processo 74793/2015
Interessado: Carlos de Campos Mantovanini
Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a demolição do imóvel existente e o projeto de construção de edificação comercial em imóvel situado à Rua José Ignácio, 127, no município de Atibaia. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

14-Processo 74802/2015
Interessado: José Angelo Romano Neto
Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de construção residencial em imóvel situado à Rua Vinte e Quatro, Lote 39, Quadra 26, Loteamento Praia de Itambuca, no município de Ubatuba. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

15-Processo 74837/2015
Interessado: Hector Hernan Maturana Barrios
Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de reforma com acréscimo de área em imóvel situado à Rua Vereador Zino Militão, 37, no município de São Sebastião. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

16-Processo 74856/2015
Interessado: Gustavo de Azevedo e Souza
Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de construção de residência unifamiliar em imóvel situado à Rua Olimpio Faustino, 201, casa 13, Camburi, no município de São Sebastião. Alertamos Vossa Senhoria, que não constam nos autos vias adicionais do memorial descritivo, portanto, solicitamos o envio de novas vias para

aposição de carimbo, se necessário Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

17-Processo 74772/2015
Interessado: Geraldo Joaquim
Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de construção de edifício residencial em imóvel situado à Rua Professor Luiz Augusto da Silva, 10/20, no município de Taubaté. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

18-Processo 74825/2015
Interessado: Antonio Pereira da Silva Junior
Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de construção de edifício comercial em imóvel situado à Rua Padre Vieira, 610, no município de Campinas. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

19-Processo 74828/2015
Interessado: Ederson Costa Briguenti
Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de construção de residência unifamiliar em imóvel situado à Rua Célia Aparecida de Souza Bouffier, 370, Lote 1, Quadra L, Loteamento Bosque do Barão Geraldo, no município de Campinas. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

20-Processo 74805/2015
Interessado: Antonio Sergio Cezar
Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a demolição de imóvel situado à Rua José Paulino, 1605, nesta Capital. Alertamos que futuras intervenções no lote deverão ser previamente aprovadas por este órgão. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

21-Processo 74794/2015
Interessado: Prefeitura Municipal de São José Dos Campos
Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o estudo preliminar do Projeto MOBIL (rede de mobilidade integrada para transporte urbano de média e alta capacidade) com a implantação de dois corredores (Centro I e II) e uma estação/parada na Avenida Presidente Meirelles de Moraes, 503, no município de São José dos Campos. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

22-Processo 74690/2015
Interessado: Allpark Emp. Part. Serviços S/A.
Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a regularização de anúncio em imóvel situado à Rua Peixoto Gomide, 515, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

23-Processo 74723/2015
Interessado: Dia Brasil Sociedade Limitada
Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a regularização de anúncio em imóvel situado à Rua Barão de Limeira 1114/1152/1154/1158, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

24-Processo 74321/2015
Interessado: M.S. Nardellis Contabilidade
Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a regularização de anúncio em imóvel situado à Rua Francisco de Sá Barbosa, 28, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

25-Processo 74898/2015
Interessado: Carla e Carolina Alimentos Ltda
Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a instalação de anúncio em imóvel situado à Rua Oscar Freire, 1582, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

3.2 – Processos para Deliberação com Parecer Favorável (Análise Pós-Intervenção)
3.2.1 Bairros e Áreas Naturais Tombadas Ou em Estudo de Tombamento
1-Processo 73898/2015
Interessado: Iracema Massumi Nakajima Muyahara
Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de reforma com acréscimo de área e de regularização (pós-intervenção) do imóvel situado à Rua Ibsen da Costa Manso, 159, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes, e não exime os responsáveis de eventual aplicação das sanções legais por conduta irregular.

3.2.2- Áreas Envoltoárias
1-Processo 74799/2015
Interessado: José Mendes Aldrighi
Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de reforma e de regularização (pós-intervenção) do imóvel situado à Rua Lopes neto, 34, nesta capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes, e não exime os responsáveis de eventual aplicação das sanções legais por conduta irregular.

2-Processo 74854/2015
Interessado: Igreja Metodista Livre
Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de regularização (pós-intervenção) do imóvel situado à Rua Martiniano de Carvalho, 43, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes, e não exime os responsáveis de eventual aplicação das sanções legais por conduta irregular.

3-Processo 74560/2015
Interessado: Maurício Zendron
Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de regularização (pós-intervenção) e reforma do imóvel situado à Rua Topázio, 444, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes, e não exime os responsáveis de eventual aplicação das sanções legais por conduta irregular.

4-Processo 74849/2015
Interessado: Patricia Pessoloto Duarte
Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de regularização (pós-intervenção) e reforma do imóvel situado à Rua Jacaguai, 400/402, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes, e não exime os responsáveis de eventual aplicação das sanções legais por conduta irregular.

5-Processo 74806/2015
Interessado: Eiki Uehara
Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de regularização (pós-intervenção) do imóvel situado à Rua José de Alencar, 696, no município de Campinas. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes, e não exime os responsáveis de eventual aplicação das sanções legais por conduta irregular.

6-Processo 74677/2015
Interessado: Sílvia Helena Fernandes Bello
Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto do imóvel situado à Praça Monsenhor

Silva Barros, 75, no município de Taubaté. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes, e não exime os responsáveis de eventual aplicação das sanções legais por conduta irregular.

7-Processo 74803/2015
Interessado: Rosemeire Prudencio Giurianto
Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de regularização (pós-intervenção) do imóvel situado à Rua Falcão Filho, 31, no município de Campinas. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes, e não exime os responsáveis de eventual aplicação das sanções legais por conduta irregular.

Inclusão
1-Processo 55725/2009
Interessado: Ministério Público Federal
Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a instalação de filtro no escape do gerador de energia da Estação da Luz, referente ao atendimento do item III do Termo Aditivo/ 2013 ao Compromisso de Ajustamento de Conduta PRSP 001/2007. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

2-Processo 74966/2015
Interessado: Secretaria Municipal de Turismo de Santos
Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a instalação temporária de réplicas, em dimensões maiores, dos elementos das muretas dos canais e jardins a realizar-se no período de 15 de setembro a 15 de outubro, nos Jardins da Orla de Santos, canteiros e Alamedas do município. Recomenda-se que caso ocorra algum dano ao Jardim, que o bem seja reparado em suas características originais. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Retificação do D.O. de 8-8-2015
Retificação de deliberação do Egrégio Colegiado em sessão ordinária de 03-08-2015 Ata 1802 publicado em 08-08-2015 – seção I – pág. 45.

Onde se lê:
11-Processo 74670/2015
Interessado: Esser Florianopolis
Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto substitutivo de construção de edifício residencial em imóvel situado à Rua Bento Freitas, 420, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Leia-se:
11-Processo 74670/2015
Interessado: Esser Barrow Empreendimentos Imobiliários Ltda
Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto substitutivo de construção de edifício residencial em imóvel situado à Rua Bento Freitas, 420, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

UNIDADE DE ATIVIDADES CULTURAIS

UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL

Portaria DFC/UFDP - 2, de 9-9-2015
Dispõe sobre os requerimentos de alteração de projetos culturais

Daniel S. Rodrigues, respondendo pela Diretoria do Departamento de Fomento à Cultura, conforme artigo 12, inciso II, alínea "a", da Lei Estadual 10.177, 30-12-1998,
Considerando que o artigo 19 da Lei Estadual 12.268, de 20-02-2006, combinado com os artigos 18 e 29 do Decreto Estadual 54.275, de 27-04-2009, reforça a natureza contratual atribuída aos vínculos jurídicos estabelecidos sob a égide do Programa de Ação Cultural;
Considerando que os projetos culturais podem ser alterados, mediante aprovação da Comissão de Análise de Projetos, durante a vigência de seu prazo de execução;
Considerando que nenhuma despesa com recursos do Estado de São Paulo pode ser realizada antes de sua respectiva contabilização, nos termos do artigo 8º da Lei Estadual 10.320, de 16-12-1968,
Decide:
Artigo 1º – Os requerimentos de alteração de projetos culturais deverão ser protocolizados durante a vigência de seu prazo de execução.
Artigo 2º – Serão liminarmente indeferidos os requerimentos:
I – de alteração retroativa de itens já executados de projetos culturais;
II – que pleitearem, fora do prazo de execução, a alteração de projetos culturais.
Artigo 3º – Esta Portaria entrará em vigor 30 dias após sua publicação.

FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

Despacho do Diretor Presidente, de 9-9-2015
Processo Fmal 311/2014 – Contrato Fmal 01/2015 De Prestação de Serviços de Vigilância/Segurança Patrimonial com a Efetiva Cobertura dos Postos Designados, no âmbito da Fundação Memorial da América Latina Celebrado com a Empresa Reak Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda. Aplicação de Penalidade de Multa. Análise do Recurso Administrativo Interposto pela Empresa Reak Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda, Decorrente da Aplicação da Multa no Contrato Fmal 01/2015. I- A vista dos elementos constantes nos autos do processo FMAL 311/2014, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial com a efetiva cobertura dos postos designados, que a Fundação Memorial da América Latina celebrou com a empresa Reak Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda, Contrato FMAL 01/2015, considerando os fundamentos jurídicos e fáticos expostos na INFO GAJ 115/2015, de fls. 746/750, na manifestação justificada do Gestor do Contrato no Memorando DCSF 029/15, de 30-07-2015, de fls. 696/710, complementada pelo despacho de 11-08-2015 do Diretor Administrativo e Financeiro, às fls. 714; na proposta de não reconsideração da imposição da multa, de fls.739, elaborada pelo gestor do contrato e mantida pelo Diretor Administrativo e Financeiro, às fls. 740, os quais adoto como razão de decidir, e de acordo com a competência que me é atribuída nos termos legais, recebo o recurso interposto pela empresa Reak Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda, por tempestivo, e no mérito o indefiro, mantendo-se assim o r. despacho que contém a aplicação de penalidade de multa prevista no item 12.1.5 do instrumento contratual, correspondente à multa de 10% do valor mensal do contrato, perfazendo a importância de R\$ 7.532,93 pela inexecução parcial do contrato, com base no art. 87, II, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores e na cláusula décima segunda do Contrato. II- O Processo FMAL 311/2014 poderá ficar com vista franqueada à empresa, bem como ficar à disposição para extração de cópias reprográficas de seu interesse. III- Publique-se e notifique-se pessoalmente o representante da empresa no mesmo dia da publicação no D.O.

Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PRESIDÊNCIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Secretário Executivo de Administração, de 12-8-2015

ASSUNTO: Contratação emergencial para prestação de serviços de transporte, mudança e armazenamento de materiais
PROCESSO: JUCESP 133/2014

Com fundamento no que dispõe o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações:
DESIGNO o funcionário RAYMUNDO LUIZ VITULLO, Matrícula JUCESP nº 000084, admitido no cargo de Assessor Técnico do Registro Público como GESTOR do contrato JUCESP nº 14/2015, celebrado com a empresa GIULIAN LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de movimentação de mobília e remanejamento de divisórias, objeto do Processo JUCESP nº 087/2015.

DESIGNO, em razão da natureza da prestação do serviço, qual requer o acompanhamento e verificação de sua execução, como FISCAL e SUBSTITUTO, no caso de impedimento legal do empregado acima indicado, o funcionário ROGÉRIO SIMÕES BARBOZA, Matrícula JUCESP nº 000225, admitido no cargo de Assessor Técnico do Registro Público.

Dê-se conhecimento, em observância das obrigações esta Autarquia e da Contratada, com acompanhamento, fiscalização, bem como a verificação do controle de prazos.

Despacho do Secretário Executivo de Administração, de 28-8-2015

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na movimentação de mobília e remanejamento de divisórias
PROCESSO: JUCESP 087/2015

Com fundamento no que dispõe o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações:

DESIGNO o empregado ROGÉRIO SIMÕES BARBOZA, Matrícula JUCESP nº 000225, admitido no cargo de Assessor Técnico do Registro Público como GESTOR do contrato JUCESP nº 19/2015, celebrado com a empresa GILBERTO IBELLI-ME, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de movimentação de mobília e remanejamento de divisórias, objeto do Processo JUCESP nº 087/2015.

DESIGNO, em razão da natureza da prestação do serviço, qual requer o acompanhamento e verificação de sua execução, como FISCAL e SUBSTITUTO, no caso de impedimento legal do empregado acima indicado, o empregado RAYMUNDO LUIZ VITULLO, Matrícula JUCESP nº 000084, admitido no cargo de Assessor Técnico do Registro Público.

Dê-se conhecimento, em observância das obrigações esta Autarquia e da Contratada, com acompanhamento, fiscalização, bem como a verificação do controle de prazos.

Extrato do 4º Termo de Aditamento
Processo 342/2011 - JUCESP 025/2013
Parecer Jurídico 939/2015
Contrato 9912282582
Contratante - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto procede no contrato originário:

1.1 Alterar o valor global previsto na cláusula da dotação orçamentária do contrato original, em R\$ 41.748,00, não ultrapassando o valor máximo de 25%, dentro do estabelecido no artigo 65, inciso I, letra "b" combinado com o § 1º do mesmo artigo da redação em vigor da Lei 8.666/93.

1.2 A prorrogação prevista na Cláusula de Vigência, de 24-08-2015 a 23-08-2016

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 208.740,00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO SUPERIOR

Termo de Convênio de Cooperação Científica e Tecnológica
Partícipes: FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo,
SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo e a

USP – Universidade de São Paulo.

Objeto: Estabelecer as condições para a execução do Projeto " Viabilização da utilização do lodo de eta como material de cobertura de aterros sanitários e na construção de aterros em solos compactados" Processo FAPESP 13/50448-8.
Valor: R\$ 308.687,75 e US\$ 185.994,00 na proporção de 50% pela FAPESP e 50% pela SABESP e 6 bolsas de iniciação científica de 12 meses, 6 bolsas de mestrado por 24 meses e 3 bolsas de doutorado por 36 meses pela FAPESP. A USP disponibilizará uma contrapartida econômica no valor estimado de R\$ 752.689,30.

Vigência: 08/09/15 a 07/03/19

Assinatura: 08/09/15
Processo FAPESP: 14/222- M

Termo de Convênio de Cooperação Científica e Tecnológica

Partícipes: FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo,
SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo e a

USP – Universidade de São Paulo.

Objeto: Estabelecer as condições para a execução do Projeto "Sistemas de separação por membranas para o abastecimento público: mecanismos de contratação de projetos e tratamento de águas subterâneas contaminadas" Processo FAPESP 13/50435-3.

Valor: R\$ 623.006,63 e US\$ 151.932,36 na proporção de 50% pela FAPESP e 50% pela SABESP e 2 bolsas de pós-doutorado, sendo uma por 24 meses e a outra por 36 meses pela FAPESP. A USP disponibilizará uma contrapartida econômica no valor estimado de R\$ 1.102.400,00.

Vigência: 08/09/15 a 07/03/19

Assinatura: 08/09/15
Processo FAPESP: 14/226- M